



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UF B Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ADMINISTRATIVA, CIENTÍFICA E CULTURAL
Nº 40/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, Instituição de Ensino Superior, sediada à Rua Silveira Martins, nº 2.555, no bairro Cabula, Salvador (BA), inscrita no CNPJ sob o nº. 14.485.841/0001-40, doravante denominada **UNEB**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ BITES DE CARVALHO**, inscrito no RG nº 21.535.607-13 e CPF nº. 168.728.191-20, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, Instituição de ensino Superior, sob forma de Autarquia Federal criada pela Lei Nº. 11.151, de 29 de julho de 2005, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Cruz das Almas, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.777.800/0001-62, doravante denominada **UFRB**, sendo neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA**, portador do RG 1476116 SSP/BA e do CPF 286.097.005-34, doravante denominada **UFRB**, têm entre si justo e acordado o presente Acordo, conforme Processo nº 0603170139700 e que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a Cooperação Técnica Administrativa, Científica e Cultural entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, atividades e projetos nas áreas de ensino e extensão.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do Acordo de Cooperação prevê a colaboração interinstitucional para oferta de cursos e execução de projetos nas áreas de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no Território de Identidade do Baixo Sul e demais regiões de atuação das instituições, nos seguintes termos:

- Elaboração e execução de projetos;
- Mobilidade Discente na Graduação;
- Mobilidade Discente na Pós-Graduação;
- Mobilidade Docente na Graduação;
- Mobilidade Docente na Pós-Graduação;
- Implantação do Polo de Educação a Distância (EaD) associado entre as duas Universidades, para oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, que atendam às necessidades do Território do Baixo Sul e/ou que estejam alinhados com as atividades de pesquisa e extensão do Departamento;
- Construção do espaço físico do Polo associado de educação a distância;



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UF B Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



- Reserva de vagas para professores e técnicos administrativos nos Programas de Pós-Graduação das Instituições;
- Fortalecimento e ampliação da colaboração docente nos Programas Stricto Sensu das instituições;
- Oferta de cursos de idiomas presenciais e/ou EaD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

Caberá a **UNEB** e a **UFRB** estimular e implementar ações conjuntas somando e convergindo esforços, mobilizando suas unidades, seus agentes e serviços, bem como outras entidades que manifestem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As linhas básicas de ação descritas na Cláusula Primeira do presente Acordo serão definidas e detalhadas mediante instrumentos específicos a serem firmados entre os partícipes, onde serão estabelecidas as responsabilidades técnicas e financeiras e a forma de prestação de contas em consonância com as propostas e demandas apresentadas, contendo Plano de Trabalho em conformidade com a Lei nº 9.433/2005, art. 171, devendo constar as seguintes informações:

- a) identificação da ação ou do objeto a ser executado;
- b) obrigações dos partícipes;
- c) identificação das metas a serem atingidas;
- d) identificação das etapas ou fases de execução, com respectivo cronograma;
- e) definição do plano de aplicação de aporte financeiro;
- f) previsão de início e término de cada etapa e fases programadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá às partes, sempre que se fizer necessário e conveniente, por meio da celebração de Termos Específicos:

- Disponibilização de servidores;
- Doação de Equipamentos;
- Cessão de uso de espaço físico para desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas dos cursos e projetos;
- Disponibilização do espaço físico do Polo associado de educação à distância.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO

Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou cultural, decorrente da execução deste Acordo de Cooperação a ser eventualmente divulgada em publicações, propagandas e outros.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os signatários. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como, aquisição de insumos, serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, e outras que se fizerem necessárias, serão definidos mediante instrumentos específicos a serem firmados entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Designam-se gestores, por parte da UNEB, Fabrício Magalhães Pereira, matrícula nº 745399108, lotado na Assessoria Especial da Reitoria e por parte da UFRB, o Professor Adilson Gomes dos Santos, CPF/MF nº 356.414.445-53, e por consequência responsáveis legais para os correspondentes efeitos, especialmente no que tangem à fiscalização e acompanhamento da efetiva execução do objeto deste Instrumento.

Parágrafo Único: A substituição dos gestores aqui designados caracteriza ato unilateral, dando-se ciência aos acordantes, de qualquer alteração, por meio de comunicação escrita.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para a rescisão deste Acordo de Cooperação o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Acordo de Cooperação também poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante prévia notificação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que gere direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado no Diário Oficial da União, a expensas da **UFRB** e em conformidade com o Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Diário Oficial do Estado da Bahia, a expensas da **UNEB**.



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Este Acordo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes, mediante aditivos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Acordo, é competente o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, 27 de novembro de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

José Bités de Carvalho
Reitor da Universidade do Estado da Bahia

Testemunhas:

Nome: *Rosa Helena Fátima Vieira Reis*
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA - Rua Alto do Reservatório, S/N - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE Tel (81) 3114.4101/4102 - Atendimento: 9 às 12h - 14 às 17h	Área: Epidemiologia e Vigilância em Saúde	Bacharel em área da Saúde E Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública	1
	Área: Gestão e Políticas de Saúde	Bacharel em área da Saúde E Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública	2

ANEXO II

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
CENTRO DE ARTES E COMUNICACÃO (CAC)	LETRAS - Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife - PE - Tel: (81)2126-8307/8760 Atendimento: 9 às 11:30h - 14 às 16:30h	Área: Literatura (EaD)	Graduação em Letras	1
		Área: Português (EaD)	Graduação em Letras	2
		Área: Espanhol (EaD)	Graduação - Licenciatura em Espanhol ou áreas afins	2

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**
EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares avisa que se encontrarão abertas no período de 01 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, das 9h às 12h e das 14h às 16h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2018 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 112, de 30/11/2017 e disponível no endereço eletrônico http://www.propea.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php (Processo nº 23076.049394/2017-72).

ROMILTON DOS SANTOS AMARAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 43/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082.024468/2017. Objeto: Serviço de pessoa jurídica - calibração do colorímetro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme amparo legal. Declaração de Inexigibilidade em 27/11/2017. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA. Pro-reitora. Ratificação em 27/11/2017. MARIA JOSE DE SENA. Reitora. Valor Global: R\$ 3.950,00. CNPJ CONTRATADA: 60.906.369/0001-90 T & M INSTRUMENTS REPRESENTACOES LTDA.

(SIDEAC - 30/11/2017) 153165-15239-2017NE800030

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 44/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082.024469/2017. Objeto: Serviço de pessoa jurídica - Calibração ponto de orvalho/capacitivo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme amparo legal. Declaração de Inexigibilidade em 27/11/2017. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA. Pro-reitora. Ratificação em 27/11/2017. MARIA JOSE DE SENA. Reitora. Valor Global: R\$ 2.382,00. CNPJ CONTRATADA: 16.652.233/0001-09 METER GROUP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

(SIDEAC - 30/11/2017) 153165-15239-2017NE800030

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 94/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082000135201683. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fardamento completo para os servidores ocupantes do cargo de vigilante da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 01/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-94-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO LEAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/11/2017) 153165-15239-2017NE800030

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato de Convênio
Processo: 23007.024415/2017-61. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB CNPJ: 07.777.800/0001-62. COLEGIO MUNICIPAL SELMA NUNES, CNPJ: 04.466.328/0001-59. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/08. Vigência: 30.11.2017 a 29.11.2022. Data de assinatura: 30.11.2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017120100084

Extrato de Acordo de Cooperação
Processo: 23007.028443/2017-57. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB CNPJ: 07.777.800/0001-62. COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA - CEDITER CNPJ: 02.481.542/0001-59. Objeto: Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93, nº 93872/86, Portaria Interministerial CGU/MP/MP Nº 424/2016. Vigência: 07.11.2017 a 06.11.2019. Data de Assinatura: 07.11.2017.

Extrato de Acordo de Cooperação Processo: 23007.021914/2017-04. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB CNPJ: 07.777.800/0001-62. UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB CNPJ: 14.485.841/0001-40. Objeto: Acordo de Cooperação Técnico Administrativa, Científica e Cultural. Vigência: 27.11.2017 a 26.11.2019. Data de Assinatura: 27.11.2017.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo Processo: 23007.021914/2017-04. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB CNPJ: 07.777.800/0001-62. UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB CNPJ: 14.485.841/0001-40. Objeto: Instituir parceria para a oferta e gestão compartilhada de cursos na modalidade à distância e semipresencial em Valença. Vigência: 27.11.2017 a 26.11.2019. Data de Assinatura: 27.11.2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2017 - UASG 158092**

Nº Processo: 23007031380201716. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem em hotel nas cidades baianas de Amargosa, Cruz das Almas, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antonio de Jesus para a necessidade de hospedagem para colaboradores e eventuais servidores, nos eventos sediados Universidade Federal da Bahia - UFRB. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos para os próximos 12 meses. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 01/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158092-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ANTÔNIO FARIA VARGAS
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDEAC - 30/11/2017) 158092-26351-2017NE800125

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077043708201713. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 22/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 20757012000172. Contratado: NORMA ENGENHARIA SERVICOS -ELETRICOS LTDA - EPP. Objeto: Elaboração de projeto executivo para a construção do edifício anexo ao centro integrado de vocação tecnológica do Instituto Metrópole Digital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/11/2017 a 20/07/2018. Valor Total: R\$164.900,00. Fonte: 112000000 - 2017NE805937. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SIDEAC - 30/11/2017) 153103-15234-2017NE800071

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077011749201741. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09376488000150. Contratado: CST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Reforma e ampliação do DCA (LECA) Departamento de Engenharia de Computação e Automação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/11/2017 a 23/10/2018. Valor Total: R\$955.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE805723. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SIDEAC - 30/11/2017) 153103-15234-2017NE800071

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077012970201716. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado: F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Construção de novas salas para estudo individualizado na Escola de Música da UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/11/2017 a 24/08/2018. Valor Total: R\$556.288,47. Fonte: 112000000 - 2017NE805724. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SIDEAC - 30/11/2017) 153103-15234-2017NE800071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153103

Número do Contrato: 96/2014. Nº Processo: 2307706082201778. PREGÃO SISPP Nº 90/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 07093918000171. Contratado: CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PATATIVA DO ASSARE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação no perímetro urbano das cidades que formam a região da grande Natal para atender demandas do projeto PRONERA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/11/2017 a 11/11/2018. Valor Total: R\$223.256,00. Fonte: 176370002 - 2017NE804562. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SIDEAC - 30/11/2017) 153103-15234-2017NE800071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 153103

Número do Contrato: 90/2013. Nº Processo: 23077060688201745. PREGÃO SRP Nº 65/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 05120923000109. Contratado: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e dar continuidade a prestação de serviço de agenciamento compreendendo, emissão e venda de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/11/2017 a 20/11/2018. Valor Total: R\$11.340.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE806399. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SIDEAC - 30/11/2017) 153103-15234-2017NE800071

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2017 - UASG 153103**

Nº Processo: 230770329296201717. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico SISRP - Aquisição de outros equipamentos laboratoriais para atender demandas da UFRN pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00151. Edital: 01/12/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. sena salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/m - Setor de Licitações Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-05-70-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA
Pregoeira

(SIDEAC - 30/11/2017) 153103-15234-2016NE803973

RDC ELETRÔNICO Nº 28/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077074524201703. Objeto: Reforma do Museu de Ciências Morfológicas Professor Irandi Gomes Fernandes - Centro de Biotecnologia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. sena salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/m - Prédio do Setor de Licitações Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-99-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE
Presidente do Rdc

(SIDEAC - 30/11/2017) 153103-15234-2016NE803973

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.